



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO Nº 5.199/2.026

Convoca a VIII Semana do Bebê de COSMORAMA-SP, instituída pela Lei Municipal nº 3.172 de 20 de Julho de 2.016.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada VIII "Semana do Bebê", regulamentada pela Lei Municipal nº 3.172 de 20 e julho de 2.016, a realizar-se do dia 24 à 29 de agosto de 2.025.

Artigo 2º - A VIII "Semana do Bebê" será coordenada pelo Comitê Municipal da Primeiríssima Infância de Cosmorama "instituída pela Portaria Municipal nº 9.348 de 17 de Agosto de 2.026, e desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: **"Amamentação para um começo de vida sustentável: Fortalecer o que Funciona"**, e os seguintes eixos:

- I** – Aleitamento Materno e Alimentação Saudável na Primeira Infância;
- II** – Educação Alimentar e Nutricional nas Creches;
- III** – Musicalidade e desenvolvimento infantil;
- IV** – Desenvolvimento Infantil na Primeira Infância;
- V** – Direitos da Criança, da família e rede proteção;
- VI** – Leitura, Afeto e Desenvolvimento.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora do Comitê Municipal da Primeiríssima Infância de Cosmorama do se responsabilizará pela organização da VIII "Semana do Bebê".

Parágrafo Único - Os eixos temáticos serão apresentados, por palestrantes convidados e/ou servidores públicos municipais pela Comissão Organizadora.

Artigo 4º - As despesas com a organização geral da "Semana do Bebê, ocorrerão por conta do município.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 21 de agosto de 2.026.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo